Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 016/2019 – *Da Presidência* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Maria Cândida de Oliveira Costa.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 016/2019 – *Da Presidência* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Maria Cândida de Oliveira Costa.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2019

"Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Maria Cândida de Oliveira Costa"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Ilustríssima Senhora Maria Cândida de Oliveira Costa, referente ao dia 21 de outubro de 2019, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2019.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
23 / 10 / 2019
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
23 / 10 / 2019
PRESIDENTE

Câmara Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no dia 21de outubro de 2019, conforme Atestado Médico em anexo.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de outubro de 2019.

Maria Cândida de Oliveira Costa
Vereadora

Unimed Campinas
Cooperativa de Trabalho Médico
Av. Barão de Itapura, 1123 - Guanabara
Campinas/SP - CEP 13020-901
Tel.: 0800 13 66 88 - Fax: (19) 3231-7434
www.unimedcampinas.com.br

ANS - nº 335690

Relatório de Atendimento Médico

HORÁRIO DE CHEGADA _____ HS. HORÁRIO DE SAÍDA _____ HS.

O(A) SR.(A) Maria Candida de Oliveira Costa

R.G. _____

COMPARECEU A ESTA CLÍNICA PARA:

- [ ] 1 - CONSULTA _____
- [x] 2 - ACOMPANHAR FAMÍLIA _____
- [ ] 3 - FAZER EXAME DE LABORATÓRIO _____
- [ ] 4 - RETIRAR EXAME DE LABORATÓRIO _____
- [ ] 5 - MARCAR RADIOGRAFIA _____
- [ ] 6 - FAZER RADIOGRAFIA _____
- [ ] 7 - RETIRAR RADIOGRAFIA _____
- [ ] 8 - FISIOTERAPIA _____
- [ ] 9 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE ____ A ____/____/____
- [ ] 10 - CIRURGIA AMBULATORIAL EM ____/____/____

OUTROSSIM COMUNICAMOS QUE:

- [ ] Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho
- [ ] Deverá permanecer em repouso no horário acima
- [ ] Deverá permanecer em repouso no período da manhã
- [ ] Deverá permanecer em repouso no período da tarde
- [ ] Deverá permanecer em repouso no dia de hoje
- [x] Deverá permanecer em repouso no período de 02 (dois) dias

CARIMBO MÉDICO COM CRM

INDISPENSÁVEL

Dra. Larissa B. Arias
CRM 140.368

AUTORIZO O MÉDICO ASSISTENTE A REGISTRAR O CID (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS), NESTE RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO.

Ass. _____

CID F76.3

21 de outubro de 2019.

ASSINATURA DO MÉDICO

PREZADO(A) SÓCIO(A) OU COOPERADO(A)

1 - É PROIBIDO POR LEI JUSTIFICAR DIAS ANTERIORES À CONSULTA.

2 - SEJA CAUTELOSO NA EMISSÃO DE ATESTADO.

3 - AFASTE O PACIENTE POR TEMPO ESTRITAMENTE NECESSÁRIO.

3527740

Cód. 02002401 - Rev. 01 - 06/2019 - Tiragem: 3.524.001 a 3.749.000